



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 017/2024**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“A PORTARIA MCID No 354, DE 9 DE ABRIL DE 2024, foi recentemente publicada, prevendo a contemplação de 100 famílias em Guaçuí para a construção de casas na zona rural. Nesse sentido solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que providencie a terraplanagem das áreas onde essas casas serão erguidas”.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que muitas famílias contempladas enfrentam dificuldades financeiras, sugiro que a prefeitura envie um projeto para esta Casa de Leis visando a realização da terraplanagem como contrapartida do município. Essa iniciativa será fundamental para garantir que todos os beneficiários possam desfrutar adequadamente de suas novas residências, sem o ônus adicional de arcar com os custos dessa etapa crucial do processo de construção.

Diante do exposto, esses vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 22 de abril de 2024.

**Alex Sandro Mataim Vieira**

**Carlos Lomeu de Oliveira**

**Maria Lúcia das Dores**

**Renato Faria Nogueira**

**- Autores-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.